



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (T5-DA-COMPRAS)

PAD Nº 14/2024

		Poder Judiciário TRF 5ª Região Secretaria Administrativa		PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD				Nº		Data Emissão PAD	
				E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA				14/2024		30/01/2024	
Unidade Técnica:		Núcleo de Assistência à Saúde		Pedido n°:	3467	Data Pedido de Compra:	09/01/2024	Tipo de Despesa:	Aquisição de material		
Justificativa:		O Núcleo de Assistência à Saúde do TRF5 tem uma equipe composta por médicos, enfermeira e técnica em enfermagem que realizam atendimentos a magistrados, servidores e terceirizados, em casos de rotina e urgência. Outrossim, qualquer cidadão que esteja no ambiente físico da Corte, em caso de emergência, deverá ser assistido no NAS. Para tal, faz-se necessária a aquisição de um estoque mínimo de medicamentos e materiais descartáveis.									
Resumo do Objeto:		Trata-se de materiais descartáveis e medicamentos para uso nos atendimentos realizados pela equipe médica e de enfermagem do NAS do TRF da 5ª Região									
Item	QTDE.	UNID. REF.	Descrição	Demanda Nº	Elemento Despesa	CATMAT/CATSER		Total	Exerc. Atual	1º Ano subsequente	2º Ano subsequente
1	30	UNIDADE	Ampola de adrenalina 1:1000 1ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	268255	6,90	207,00	207,00		
2	30	UNIDADE	Ampola de água destilada 10ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	352317	1,68	50,40	50,40		
3	3	UNIDADE	HIDROCORTISONA PARA USO INTRAVENOSO. FRASCO AMPOLA COM 500 mg.	TRF5-NAS-0022	339030.09	270219	14,20	42,60	42,60		
4	10	UNIDADE	Ampolas de bromoprida 10mg 2ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	269958	7,67	76,70	76,70		
5	5	UNIDADE	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50MG/ML Ampola	TRF5-NAS-0022	339030.09	272217	43,50	217,50	217,50		
6	10	UNIDADE	Ampolas de furosemida 20mg 2ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	267666	8,22	82,20	82,20		
7	30	UNIDADE	Ampola de glicose a 50% com 10ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	353564	1,38	41,40	41,40		
8	5	UNIDADE	Ampola de dexametasona 4mg/ml com 2,5ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	292427	9,37	46,85	46,85		
9	10	UNIDADE	ESCOPOLAMINA 20mg/ml ampola com 1 ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	267282	8,02	80,20	80,20		
10	10	UNIDADE	Ampola de dipirona 500mg/ml com 2ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	267203	19,52	195,20	195,20		
11	40	UNIDADE	Soro fisiológico 0,9% 500ml para uso IV	TRF5-NAS-0022	339030.09	448699	20,18	807,20	807,20		
12	2	UNIDADE	CAIXA com 100 COMPRIMIDOS DE DIPIRONA 500 mg	TRF5-NAS-0022	339030.09	268252	72,57	145,14	145,14		
13	1	UNIDADE	Caixa com 30 comprimidos de atenolol 25mg	TRF5-NAS-0022	339030.09	267516	11,04	11,04	11,04		
14	1	UNIDADE	Caixa com 30 comprimidos de clonodina 0,100mg	TRF5-NAS-0022	339030.09	272043	9,55	9,55	9,55		
15	1	UNIDADE	Caixa com 30 comprimidos de dinitrato de isossorbida 5mg para uso sublingual	TRF5-NAS-0022	339030.09	273395	13,56	13,56	13,56		
16	5	UNIDADE	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY	TRF5-NAS-0022	339030.09	294887	23,96	119,80	119,80		

17	1	UNIDADE	Ácido acetil salicílico 100mg	TRF5-NAS-0022	339030.09	267502	8,29	8,29	8,29			
18	10	UNIDADE	Caixa com 10 comprimidos de prednisona 20mg	TRF5-NAS-0022	339030.09	267743	16,97	169,70	169,70			
19	10	UNIDADE	Bisnaga de desoxirribonuclease, fibrinolisa e cloranfenicol 30g	TRF5-NAS-0022	339030.09	270503	79,97	799,70	799,70			
20	1	UNIDADE	CAIXA com 100 COMPRIMIDOS DE PARACETAMOL 750mg	TRF5-NAS-0022	339030.09	267779	45,88	45,88	45,88			
21	2	UNIDADE	Caixa com 30 comprimidos de clonazepam 0,25mg para uso sublingual	TRF5-NAS-0022	339030.09	344014	19,31	38,62	38,62			
22	5	UNIDADE	Caixa com 10 comprimidos de fexofenadina 180mg	TRF5-NAS-0022	339030.09	270799	29,19	145,95	145,95			
23	5	UNIDADE	Caixa com 10 comprimidos de ondasentrona 8mg para uso sublingual	TRF5-NAS-0022	339030.09	419015	37,31	186,55	186,55			
24	8	UNIDADE	Caixa com 40 unidades de curativo descartável tipo band aid	TRF5-NAS-0022	339030.36	483367	34,62	276,96	276,96			
25	5	UNIDADE	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10mg/ml frasco spray com no mínimo 30ml	TRF5-NAS-0022	339030.09	330829	38,48	192,40	192,40			
26	5	UNIDADE	Caixa com 10 comprimidos de trometamol cetorolaco 10mg sublingual	TRF5-NAS-0022	339030.09	602613	45,24	226,20	226,20			
27	8	UNIDADE	ESPARADRAPO SIMPLES TAMANHO 10CM X 4,5M.	TRF5-NAS-0022	339030.36	446603	21,75	174,00	174,00			
28	2	UNIDADE	Tiras / Fitas reagentes para dosagem de glicemia no sangue, para uso em glicosímetro portátil Caixa com 25 tiras reagentes cada, adequada para glicosímetro ACCU_CHEK GUIDE (Roche).	TRF5-NAS-0022	339030.36	601091	93,79	187,58	187,58			
								Total	4.598,17	4.598,17	0,00	0,00

Este PAD acarretará despesas indiretas: Não Prazo de garantia / validade: 90 Dias

Prazo de entrega: 15 Dias Corridos Local de Entrega: Prédio Expansão do TRF5 - térreo

Tipo de entrega: Única Horário de Entrega: 10:00:00 às 15:00:00 Termo de Referência/Projeto Básico: Sim

Prazo de pagamento: 10 Dias Forma de Pagamento: Único Prazo de recebimento definitivo: 10 dias

Critério de julgamento: Menor preço por item Período de vigência da contratação:

Gestor responsável: Maria Etelvina N. T. de Sá Leite Telefone do gestor: (81) 3425-9866 Email do gestor: etelvina@trf5.jus.br

Observações: Todos os itens devem estar em invólucro original, íntegro e apresentar prazo de validade dos produtos não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.

Ciência e aprovação da Unidade Técnica. Data:	Responsável pela cotação das despesas: Data:	Fica(m) registrado(s) o(s) impacto(s) orçamentário(s) informado(s) para este e/ou para o(s) próximo(s) exercício(s), o(s) qual(is) será(ão) computado(s) oportunamente nos registros orçamentários das despesas deste Tribunal. A presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros, sendo o(s) impacto(s) financeiro(s) para este e/ou futuros exercícios os mencionados na presente planilha. Programa Trabalho: Elemento de Despesa: Data:	Declaro haver compatibilidade com o disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do presente documento e autorizo a Secretaria Administrativa a tomar as devidas providências. Data:
Unidade Técnica	Diretor	Área Orçamentária (SOF)	Ordenador da despesa

Em 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DEGILANE SOARES CHAVES, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 05/03/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4132022** e o código CRC **8783E94F**.